

Clique para acessar o conteúdo

1. [A PROVA](#)
2. [LARGADA, PERCURSO E CHEGADA](#)
3. [CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO](#)
4. [INSCRIÇÕES](#)
5. [PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÕES](#)
6. [FATURAMENTO PARA GRUPOS DE EMPRESAS/PESSOA JURÍDICA](#)
7. [RETIRADA DOS KITS 38ª EDIÇÃO](#)
8. [CHIP ELETRÔNICO DE USO ÚNICO](#)
9. [APURAÇÃO DOS RESULTADOS](#)
10. [PREMIAÇÕES](#)
11. [REGRAS GERAIS DO EVENTO](#)
12. [REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO](#)
13. [SERVIÇOS](#)
14. [DADOS PESSOAIS](#)
15. [CONSIDERAÇÕES FINAIS](#)

1. A PROVA

1.1. A prova pedestre **10 KM TRIBUNA FM – 38ª edição** será realizada na cidade de Santos, no dia **19 de maio de 2024** ("Evento"), com qualquer condição climática, podendo ser cancelada, caso condições climáticas extremas e de catástrofe ponham em risco a integridade física dos atletas. Poderão participar pessoas de ambos os sexos devidamente inscritos. Deste Evento fazem parte:

- a. A corrida individual com medida oficial de 10.000 (dez mil) metros (10 km).
- b. A caminhada individual participativa com medida oficial de 10.000 (dez mil) metros (10 km).

1.2. O Evento contará com 20.000 (vinte mil) atletas. Para todos os fins deste regulamento, "atleta" é todo e qualquer participante do Evento, independente da categoria que estiver inscrito.

2. LARGADA, PERCURSO E CHEGADA

2.1. O local de concentração para a **largada** de todos os atletas, masculino e feminino, será Av. Ana Costa, próximo ao nº 100, no sentido contramão da avenida, com acessos à largada pré-determinados e horários de largada para cada uma das categorias, conforme tabela abaixo. No ato da inscrição, de acordo com sua intenção de tempo total para corrida/caminhada, o atleta deverá escolher seu horário de largada.

ORDEM	COR Nº DE PEITO	HORÁRIO	NOME DO PELOTÃO	TEMPO DESEJADO
1ª	ROSA	7h00	PCD competitivo	
2ª	PRETO	7h10 fem.	ELITE A - Feminino	até 37'30"
3ª	PRETO	7h15 masc.	ELITE A - Masculino	até 31'30"
4ª	AMARELO	7h20	ELITE B - Masc. / Fem.	até 47'00" M /até 56'00 F"
5ª	AZUL TIFFANY	7h25	PELOTÃO GERAL C	até 1'00:00
6ª	VERDE CLARO	7h35	PELOTÃO GERAL D	de 1'00:01 à 1'15:00
7ª	ROXO	7h45	PELOTÃO GERAL E	de 1'15:01 à 1'30:00
8ª	AZUL ESCURO	7h55	PELOTÃO GERAL F	de 1'30:01 à 1'45:00
9ª	VERDE ESCURO	8h05	PELOTÃO GERAL G	de 1'45:01 à 02'00:00
10ª	LARANJA	8h15	PELOTÃO GERAL H	de 2'00:01 em diante
11ª	VERMELHO	8h25	PCD e CAMINHANTE	até 2h30

2.1.1. Todos os atletas deverão estar nos locais determinados até 10 (dez) minutos antes de suas respectivas largadas. Todos aqueles que estiverem fora de suas áreas nos tempos estabelecidos, terão seus números anotados e isso acarretará na desclassificação.

2.2. O percurso será integralmente por ruas e avenidas planas, asfaltadas e sinalizadas, com marcações aferidas de quilômetro a quilômetro, com staffs e orientadores até a chegada. É vedada a utilização das calçadas pelos atletas, podendo os infratores serem penalizados, acarretando a sua desclassificação.

2.3. A **chegada** será na Av. Presidente Wilson (Av. da Praia) com a Av. Ana Costa, em frente à Praça das Bandeiras, em Santos.

2.4. A área de dispersão estará logo após a linha de chegada dos atletas, na Av. Presidente Wilson, bem em frente à Av. Ana Costa. Os atletas deverão se locomover em direção ao Canal 2 (Av. Bernardino de Campos), onde estarão posicionados postos para a hidratação e entrega de medalhas de participação.

2.5. O percurso detalhado será divulgado no site do Evento: www.10kmtribunafm.com.br.

3. CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Os interessados poderão participar do Evento inscrevendo-se em 1 (uma) categoria, conforme descrito abaixo:

3.1. Atleta com Deficiência (PCD): os atletas PCD participarão pelas categorias "PCD Competidor" ou "PCD Participativo". Poderão participar da prova nesta categoria, os atletas que se enquadrarem em uma das condições abaixo:

a. Cadeirantes sem guia: atleta que participa da competição com o auxílio de cadeira de rodas esportiva (somente com cadeira de 3 rodas) ou para competições, não sendo permitido o uso de cadeiras de uso social (diário), cadeiras motorizadas, handcycles ou auxílio de terceiros. É obrigatório o uso de capacete.

Observação técnica: a categoria cadeirantes é para participantes que usam a cadeira de três rodas para competição e fazem uso das mãos para movimento do equipamento através das rodas e não com catracas, "pedais manuais", correntes ou elementos mecânicos que favoreçam o movimento.

b. Cadeirante com guia: atleta que faz uso de cadeira com 3 rodas (tipo triciclo não motorizado) dotada de freios e que somente realiza o seu deslocamento contando com o auxílio de guia para empurrá-la, sendo obrigatória a inscrição do guia para esta condição.

c. Cadeirante com múltiplos guias: atleta acompanhado de mais de 1 (um) condutor, os quais se revezarão na condução da cadeira de rodas. Os guias, obrigatoriamente, deverão estar inscritos na prova como caminchantes, mas, ao realizar sua inscrição, o atleta deverá indicar os dados de seus guias.

d. Deficiente visual: atleta que tem deficiência visual, caracterizado pela perda ou redução da capacidade visual em um ou ambos os olhos. Todo participante deficiente visual, independente do grau ou tipo da deficiência, deve obrigatoriamente correr com um guia, não podendo em nenhuma hipótese prescindir do mesmo. Devendo estar unidos por um cordão (que deve ter no máximo 0,5m de comprimento) a um dos dedos da mão ou ao braço, podendo ser utilizado também uma cinta específica para guias.

e. Amputado de membro(s) inferior(es): atleta que tem deficiência no(s) membro(s) inferior(es), com ausência total ou parcial de um ou dois membros inferiores, que utilize prótese especial para sua locomoção.

f. Deficiente andante membro(s) inferior(es): atleta que tem deficiência no(s) membro(s) inferior(es), com preservação total do(s) membro(s), que utilize órteses como forma de auxílio em sua locomoção (bengalas, muletas, andador, etc.).

g. Deficiente de membro(s) superior(es): atleta que tem ausência total ou parcial de qualquer parte do(s) membro(s) superior(es), gerando alteração do eixo de equilíbrio, causando desestabilização ao caminhar.

h. Deficiente auditivo: atleta cuja audição não é funcional, com perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis com ou sem prótese auditiva.

3.1.1. O guia acima descrito não terá nenhum tipo de classificação e **não receberá o Kit completo**, apenas número de peito, sem o chip, igual ao do atleta com deficiência – de uso obrigatório –, ressaltando que o número de peito destinado ao guia não possuirá chip. Ao realizar sua inscrição, o atleta com deficiência deverá indicar os dados pessoais do guia. Ao término da prova, a retirada de medalha será na SAÍDA A2, após a linha de chegada, sendo possível que apenas 1 (um) condutor ou guia acompanhe o atleta.

3.1.2. Os atletas inscritos como **"PCD Competidor"** terão classificação apenas entre estes competidores, por ordem de chegada e por gênero, não sendo aplicável o critério de faixa etária.

3.1.3. Os atletas inscritos como **"PCD Participativo"**, bem como seus guias, não estarão enquadrados em nenhuma das categorias de faixa etária, não concorrendo a nenhuma premiação e serão enquadrados apenas de forma participativa. A largada será realizada junto a categoria "Caminchantes".

3.1.4. Todos os atletas nesta categoria deverão enviar **laudo médico** atualizado (com menos de 6 meses contados da data de emissão) à organização do Evento, através do seguinte e-mail: triventos@grupo-tribuna.com.

3.2. Elite A: fazem parte desta categoria atletas que, em provas oficiais de 10 km realizadas ao longo do ano de 2023, obtiveram tempo inferior a **37'30"** para a categoria feminina, e **31'30"** para a categoria masculina.

3.2.1. Considerando fundamental a competitividade entre as equipes profissionais, a organização do Evento estabeleceu os critérios para a inscrição dos atletas de elite estrangeiros da seguinte forma: 1 (um) atleta masculino e 1 (uma) atleta feminina, de cada país. Havendo disputada entre 2 (dois) ou mais atletas, o atleta com melhor resultado terá a preferência.

3.2.2. Critério para avaliação do melhor resultado dos atletas estrangeiros na Elite A: será considerado, para fins resultado do atleta estrangeiro, seu resultado nas provas abaixo listadas. Será considerado o tempo de acordo com a ordem que as provas estão listadas abaixo, ou seja, caso o atleta não tenha participado da prova descrita no item a, será considerada a do item b, assim por diante.

a. Atletas com melhores resultados na prova "10 Km Tribuna FM" do ano de 2023;

b. Atletas com melhores resultados em provas de Classe Aspirante 1, regulamentada e supervisionada pela Federação Paulista de Atletismo (FPA) ou pela Confederação Brasileira de Atletismo (Cbat);

c. Atletas com melhores resultados em provas oficiais na distância de 10km dentro do Brasil;

d. Atletas com melhores resultados em provas oficiais na distância de 10km da World Athletics (IAAF).

3.2.3. Para atletas de países Sul-Americanos não existe limite de participação;

3.2.4. Fica sob responsabilidade de cada atleta da Elite A suas despesas com hospedagem e alimentação.

3.2.4. Todos os atletas da **Elite A** deverão entrar em contato com a organização do Evento através do e-mail: trieventos@grupo-tribuna.com para o correto processamento da inscrição.

3.3. Elite B: fazem parte desta categoria atletas amadores que no evento "10 Km Tribuna FM 2023", tiveram tempo igual ou inferior a **47 minutos** para a **categoria masculina**, e **56 minutos** para a **categoria feminina**. O atleta que estiver na relação dos qualificados (ver relação no site www.10kmtribunafm.com.br), deverá entrar no site para efetuar a inscrição na categoria Elite B e após validação imediata do CPF, o atleta conseguirá concluir seu cadastro.

3.3.1. Caso o site não libere a inscrição para a Elite B, o atleta deverá contatar a organização através do e-mail trieventos@grupo-tribuna.com para liberação automática no site em até 24 horas.

3.4. Amador: fazem parte desta categoria atletas que não possuem índices oficiais para estarem na Elite A. O atleta da categoria amador participará da competição tendo como referência sua faixa etária, referente ao seu ano de nascimento, definido abaixo neste regulamento (item 4.8).

3.4.1. Para a inscrição de atletas estrangeiros na categoria amador, será necessário enviar a solicitação de inscrição para o e-mail: trieventos@grupo-tribuna.com.

3.5. Caminhante: fazem parte desta categoria aqueles que não irão correr a prova, fazendo todo o percurso em caminhada.

3.6. Grupos: será possível a inscrição dos atletas através de Grupos, podendo ser da categoria Institucional (Empresas, Associações de classe e Entidades diversas) ou Esportes (Academias, Assessorias esportivas e Clubes). Cada grupo deve ter, no mínimo, 10 (dez) atletas.

4. INSCRIÇÕES

4.1. A taxa de inscrição para participação da prova, tanto para corrida bem como caminhada será, em lote único no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), além de taxa de serviço do site de inscrições.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet no site www.10kmtribunafm.com.br, de **19/02/2024 a 19/04/2024**, ou até completar o número máximo de 20.000 inscritos, entre corredores e caminhantes.

4.3. Os atletas com deficiência, desde que se enquadrem em alguma das condições descritas no item 3.1 acima, têm **50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição**, conforme estabelece o artigo 6º do Decreto nº 8.537/2015. Este benefício é individual e intransferível e serão utilizados mecanismos pela organização do Evento para coibir fraudes. Os atletas que forem flagrados cometendo a irregularidade responderão a processo criminal, além de ter que pagar pela taxa de inscrição, respondendo ainda por "perdas e danos".

4.4. Os atletas com idade igual ou superior a 60 anos têm 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição conforme estabelece Lei Federal nº 10741/2003. Este benefício é individual e intransferível e serão utilizados mecanismos pela organização do Evento para coibir fraudes. Os atletas que forem flagrados cometendo irregularidade responderão a processo criminal, além de serem cobrados pela taxa de inscrição, respondendo ainda por "perdas e danos". O benefício de desconto será concedido para os atletas que tiverem idade igual ou superior a 60 anos, no ato da inscrição, para que o sistema identifique sua idade e libere o desconto.

4.5. Os participantes do Clube do Assinante A Tribuna têm 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição na categoria amador (Pelotão Geral). Promoção não acumulativa. A inscrição para o participante do Clube do Assinante A Tribuna é válida para o titular da assinatura e seu(s) dependente(s). No ato da inscrição, o atleta deverá inserir o código do assinante que consta em sua carteirinha digital e apresentá-la no momento da retirada do kit, no guichê exclusivo para assinantes do Jornal A Tribuna.

Caso seja identificado que a inscrição não foi realizada para o titular da assinatura e/ou seu(s) dependente(s), o inscrito deverá fazer o pagamento em espécie, do valor restante da inscrição, para poder retirar seu kit e estar apto a correr no dia da prova.

4.6. Menores de 18 anos não podem participar da prova, exceto aqueles que completam 18 anos no ano vigente (até 31/12/2024), conforme regras da CBA e IAAF.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. Os dados para o preenchimento deverão ser fornecidos corretamente, sendo obrigatório o preenchimento do endereço completo do atleta, no site de inscrições da plataforma Ticket Sports.

5.2. A data de inscrição será considerada a partir da data de efetivação da compensação bancária e não da data de solicitação do pedido de inscrição.

5.3. Após a efetivação do pagamento, o atleta receberá a confirmação de sua inscrição por e-mail e poderá retirar a segunda via caso necessite pelo Aplicativo Ticket Sports que pode ser baixado em sua loja de aplicativos.

5.4. Após a confirmação da inscrição não será possível a inclusão/alteração de tamanho de camisetas e/ou aquisição de produtos adicionais vendidos à parte durante o processo de compra.

5.5. Poderão ser inscritos grupos para participação na prova, com condição especial no pagamento da taxa administrativa fixada no valor de R\$ 6,50 por pessoa, desde que essas inscrições sejam realizadas obrigatoriamente pelo módulo de grupos, acima de 10 pessoas (necessário o preenchimento de planilha).

5.6. Na inscrição para GRUPOS acima de 10 pessoas, o denominado "Responsável" assumirá a responsabilidade de cada inscrição efetivada, tanto quanto à participação e a devida condição física do atleta para a prática da corrida. O Responsável deverá transmitir informações gerais, regras, bem como o regulamento completo da prova a todos os que estiverem inscritos sob seu cadastro.

5.6.1 A inscrição para esta modalidade somente será efetivada, após o cadastro de todos os atletas (observado o número mínimo) e o pagamento poderá ser realizado por boleto bancário ou PIX.

5.7. A inscrição somente será efetivada após a confirmação de pagamento, tanto por boleto bancário, PIX ou cartão de crédito, à vista ou em até 2x com juros. O pagamento do boleto bancário deverá ser efetuado até o seu vencimento que será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da sua emissão. O atleta poderá solicitar 2ª via do boleto pelo canal de atendimento ao atleta Ticket Sports (<https://ajuda.ticketsports.com.br>) ou realizar uma nova inscrição, caso ainda haja vaga.

5.8. Caso o boleto emitido não seja pago até a data de vencimento a inscrição será cancelada. O atleta poderá realizar o cancelamento para realizar a nova inscrição diretamente pelo site, aplicativo Ticket Sports, pelo canal oficial de atendimento <https://ajuda.ticketsports.com.br> ou pelo telefone (11) 3588-0326, estando dentro do período de inscrições abertas.

5.9. Na hipótese de desistência do atleta em participar da prova, a devolução do valor pago a título de inscrição será feito da seguinte forma:

a. Caso a desistência ocorra até 7 dias após a compra da inscrição, será devolvido ao atleta o valor integral da inscrição, incluindo taxa administrativa, cumprindo o Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

b. Caso a desistência ocorra até o dia 19/04/2024 ou até encerrarem as inscrições por atingir o limite máximo de atletas, a organização do Evento reterá a quantia equivalente a 70% (setenta por cento) do valor pago pela inscrição para pagamento de despesas administrativas e de organização do Evento. O processo de restituição será realizado integralmente pelo Ticket Sports.

c. Caso a desistência ocorra após o dia 19/04/2024 ou em período posterior ao término das inscrições por atingir o limite máximo de atletas, a organização do Evento reterá a quantia equivalente a 100% (cem por cento) do valor pago pela inscrição para pagamento de despesas administrativas e devido à impossibilidade de outro atleta, considerando a vaga que fora preenchida e a ausência de tempo hábil para novas inscrições. O processo de restituição será realizado integralmente pela Ticket Sports.

d. Fica ciente o atleta que o número de inscrições para a prova é limitado e a organização do Evento tem prazo para início e encerramento de inscrições. O atleta também tem ciência e concorda expressamente que a retenção, dependendo da data da desistência manifestada por ele, poderá ser de até 100% (cem por cento) do valor da inscrição, conforme acima ajustado. Tal condição se faz necessária, na medida em que todas as contratações que envolvem a realização da prova são realizadas previamente e definidas de acordo com o número de inscritos.

5.10. Caso não tenha recebido o e-mail de confirmação do pedido de inscrição, baixe o Aplicativo Ticket Sports em sua loja de aplicativos.

6. FATURAMENTO PARA GRUPOS DE EMPRESAS/PESSOA JURÍDICA

6.1 Todo processo de emissão de boleto, prazos de pagamento e emissão de Nota Fiscal para grupos de empresas será realizada diretamente pela TRIESPORTES.

6.1.1 Este processo é válido para empresas que inscreverem grupos a partir de 10 atletas, tendo uma pessoa física como responsável pelo processo de inscrições do grupo desde o cadastramento dos atletas até a retirada dos kits.

6.1.2 O responsável pelas inscrições do grupo, deverá enviar um e-mail para trieventos@grupo-tribuna.com solicitando orientação para realização das inscrições, já informando neste e-mail, seu nome completo (responsável), nome da empresa (Razão Social e nome fantasia), nº do CNPJ, um telefone e e-mail de contato e a quantidade de atletas que pretende inscrever.

6.1.3 Para grupos (a partir de 10 atletas), será possível solicitar um prazo maior para pagamento, limitando a 5 (dias) dias corridos, contados do dia da emissão do boleto. Referido prazo poderá ser menor considerando a proximidade da data de encerramento das inscrições.

6.1.4 Para que o boleto seja emitido em nome de pessoa jurídica, será considerado o nome de cadastro principal no site da Ticket Sports, como os dados do CNPJ da empresa.

7. RETIRADA DO KIT 38ª EDIÇÃO

7.1. A retirada de Kits deverá ocorrer **apenas de forma presencial**, não havendo a possibilidade de solicitar entrega por correio e nem retirada após os dias definidos para retirada de kit. Caso o atleta não possa retirar o seu Kit nos dias e horários definidos pela organização, poderá direcionar outra pessoa para retirar, desde que esta apresente o comprovante de inscrição e documento com foto desse atleta.

a. Kits individuais: Retirada de até 10 (dez) kits pelo mesmo responsável, em dia e local a ser divulgado após o encerramento das inscrições.

b. Kits coletivos: Retirada acima de 10 (dez) kits pelo mesmo responsável, uma semana antes da realização do Evento **no prédio do Grupo Tribuna, na Rua João Pessoa, 350**, bairro Paquetá, na cidade de Santos. Essa entrega será realizada com hora marcada e o responsável

deverá entrar em contato através do e-mail trieventos@grupo-tribuna.com para realizar o agendamento com um de nossos coordenadores.

c. IDOSOS/60+ deverão retirar seu kit **PESSOALMENTE em guichê exclusivo**, na cidade de Santos, com local e horário a ser divulgado após o encerramento das inscrições, para comprovação do direito ao desconto de 50% na inscrição do Evento, mediante a apresentação de documento original com foto. **NÃO** serão entregues kits de inscritos com mais de **60 anos** a terceiros em hipótese alguma.

e. Atleta da categoria PCD deverá retirar seu kit, **no prédio do Grupo Tribuna, na Rua João Pessoa, 350**, bairro Paquetá, na cidade de Santos. Essa entrega será realizada com hora marcada e o atleta deverá entrar em contato através do e-mail trieventos@grupo-tribuna.com para realizar o agendamento.

7.2. A camiseta da prova que será entregue no kit do atleta. é um brinde alusivo ao Evento e apenas uma cortesia da organização. O tamanho da camiseta deverá ser escolhido no ato da inscrição. **NÃO HAVERÁ TROCA DE TAMANHO DE CAMISETA NO DIA DA ENTREGA DO KIT.**

7.3. O kit da prova será entregue em uma mochila (tipo sacola) personalizada do Evento, contendo o número de peito com chip (utilizado para a apuração dos resultados), Guia 10 Km - Manual do ATLETA, uma camiseta e brindes alusivos ao Evento a ser definido (cortesia da organização), além de materiais promocionais de patrocinadores e apoiadores do Evento, caso haja.

7.4. Para a inscrição de GRUPOS, somente o responsável poderá retirar os kits de sua equipe, apresentando o comprovante do pedido de inscrição, o seu documento de identificação original com foto e carteira.

7.5. Os kits só poderão ser retirados por terceiros com a apresentação do comprovante de inscrição devidamente assinado pelo atleta, documento de identificação com foto do atleta (original ou cópia), documento original de identificação com foto do responsável pela retirada do kit.

7.6. O atleta deverá conferir seus dados pessoais. Havendo alguma informação incorreta como nome ou data de nascimento, avise imediatamente a organização para que sejam corrigidos.

7.7. Todos os atletas que não retirarem seus kits nos dias e horários acima determinados estarão automaticamente desclassificados da prova e não poderão retirar o mesmo em outra data.

7.8. Na hipótese de o atleta retirar o kit e, posteriormente, alegar que NÃO RECONHECE O DÉBITO junto à bandeira do cartão de crédito ou instituição financeira, o atleta será processado civilmente e criminalmente pelo ato ilícito praticado, o que, desde já, concorda expressamente.

8. CHIP ELETRÔNICO DE USO ÚNICO

8.1. Todos os atletas receberão o número de peito com chip (sensor eletrônico) fixado no verso e utilizado para realizar a classificação dos atletas.

8.2. Durante todo o Evento os atletas são obrigados a usá-lo. O número de peito com chip deve estar sempre à frente da camiseta/uniforme do atleta, não devendo estar encoberto, mesmo que parcialmente. O número de identificação, logotipo do Patrocinador oficial do Evento e logotipo da prova devem estar visíveis em sua totalidade.

8.3. Não haverá a necessidade de devolução do número de peito com chip após o término da prova.

8.4. O número de peito com chip deverá ser utilizado conforme orientações contidas no Manual do Atleta. Em caso de perda ou utilização de forma incorreta, o tempo não será registrado, implicando assim, na sua desclassificação.

8.5. O uso do número de peito com chip é **OBRIGATÓRIO**, sem o qual o atleta não terá sua classificação, acarretando a desclassificação.

8.6. O número de peito com chip é pessoal e intransferível. Nenhum atleta poderá cedê-lo a outro para que utilize em seu lugar. Este ato será considerado falta grave (fraude) e resultará em desclassificação imediata.

8.7. A ausência do número de peito com chip no atleta deixa a organização do Evento livre para retirá-lo da prova ou não permitir a entrada no funil de chegada, bem como o não recebimento de sua medalha de participação.

8.8. O atleta fica proibido de cortar, rasgar, rasurar ou retirar a proteção no verso do número de peito, ficando ciente de que esse ato implicará na sua desclassificação e não contabilização da cronometragem.

9. APURAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A apuração dos resultados será através da utilização de chips com sensores eletrônicos, a serem captados pelos tapetes (pontos de controle) localizados na largada, percurso e chegada da prova. Após a chegada de cada atleta, seus dados (nome, tempo e classificação) serão armazenados no sistema informatizado que emitirá a listagem para a premiação.

9.2. O atleta que não tiver o seu tempo registrado nos pontos de controle distribuídos no percurso, será automaticamente desclassificado da prova.

9.3. A organização do Evento pode ajustar a qualquer momento os resultados, após a sua divulgação, em função de problemas tais como (i) atletas que perdem o chip durante a prova, (ii) atletas que não utilizam corretamente o chip (ver Guia 10 km - Manual do ATLETA), (iii) atletas que não utilizam o chip durante a prova e (iv) atletas não inscritos que correm a prova. O uso do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

9.4. A arbitragem e cronometragem serão realizadas pelos oficiais escalados pela Federação Paulista de Atletismo de São Paulo - FPA. Os recursos e protestos deverão ser apresentados pelos atletas profissionais e reclamantes ao Oficial Técnico da FPA até 30 (trinta) minutos após a chegada do primeiro colocado(a). Os protestos relativos a resultados ou à condição da prova devem ser feitos dentro de 30 (trinta) minutos do anúncio oficial do resultado, podendo ser feito pelo próprio atleta ou um responsável em nome do atleta ou grupo, ao Oficial Técnico da FPA.

9.5. Eventuais dúvidas e contestações dos resultados deverão ser realizadas através do e-mail: trieventos@grupo-tribuna.com no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado extra-oficial da prova no www.10kmtribunafm.com.br. Após este prazo, os troféus serão encaminhados conforme classificação divulgada oficialmente no www.10kmtribunafm.com.br.

10. PREMIAÇÕES

10.1. Os atletas poderão consultar seu tempo (resultado extraoficial) no mesmo dia da realização do Evento.

10.2. O resultado oficial da prova será divulgado no site do Evento (www.10kmtribunafm.com.br), em até 48 horas após o término da prova.

10.3. O tempo considerado individualmente para efeito da classificação na prova dos **ATLETAS AMADORES** será o **TEMPO LÍQUIDO**, ou seja, o tempo decorrido entre a passagem do atleta pelo

tapete de largada e o cruzamento no tapete na linha de chegada. Este será o mesmo tempo utilizado para as premiações.

10.4. Para os atletas de **ELITE**, o tempo considerado para premiação será o **TEMPO BRUTO**, ou seja, o decorrido entre o sinal de largada e o cruzamento na linha de chegada.

10.5. Todos os inscritos no Evento que concluírem a prova, incluindo os caminhantes, receberão medalhas de participação.

10.7. Premiação geral da corrida: terão direito a esta premiação (conforme tabela abaixo) de incentivo por objetivo atingido, os 16 (dezesesseis) primeiros atletas inscritos na categoria **Elite A** (8 primeiras mulheres e 8 primeiros homens) a concluírem a prova.

ELITE FEMININA E MASCULINA	
1º Lugar	R\$ 6.000,00
2º Lugar	R\$ 4.500,00
3º Lugar	R\$ 3.000,00
4º Lugar	R\$ 2.500,00
5º Lugar	R\$ 2.000,00
6º Lugar	R\$ 1.500,00
7º Lugar	R\$ 1.000,00
8º Lugar	R\$ 500,00

10.7.1. A organização do Evento poderá, a seu exclusivo critério, efetivar a premiação financeira como incentivo por objetivo atingido através de crédito em conta corrente ou ainda qualquer outro meio de pagamento. A premiação, por sua vez, só será realizada após a homologação dos resultados.

10.8. Premiação das categorias: Todo atleta que completar a corrida, com colocação entre 1º e 3º lugar na sua faixa etária, conforme a tabela abaixo, nas categorias geral masculino e feminino, receberá além da medalha de participação, um troféu de premiação:

FAIXAS ETÁRIAS	
MASCULINO	FEMININO
18 a 19 anos	18 a 19 anos
20 a 24 anos	20 a 24 anos
25 a 29 anos	25 a 29 anos
30 a 34 anos	30 a 34 anos
35 a 39 anos	35 a 39 anos
40 a 44 anos	40 a 44 anos
45 a 49 anos	45 a 49 anos
50 a 54 anos	50 a 54 anos
55 a 59 anos	55 a 59 anos
60 a 64 anos	60 a 64 anos
65 a 69 anos	65 a 69 anos
70 a 74 anos	70 a 74 anos
75 a 79 anos	75 a 79 anos
80 anos e acima	80 anos e acima

10.8.1. Atletas da categoria Elite A não participarão desta premiação.

10.8.2. Não haverá solenidade de premiação para as categorias amadoras e PCD. A premiação será entregue via correio no endereço informado no ato da inscrição do atleta. **O PREENCHIMENTO DO ENDEREÇO COMPLETO E CORRETO, NO ATO DA INSCRIÇÃO, É OBRIGATÓRIO E DE RESPONSABILIDADE DO ATLETA.**

10.8.3. Se por algum motivo a premiação não for recebida no endereço constante na ficha de inscrição do atleta, estes estarão disponíveis até, no máximo, 90 (noventa) dias após a realização da prova na Rua João Pessoa, 350, Paquetá, Santos/SP, em horário comercial. Contatos poderão ser feitos pelo

telefone (13) 2102.7030 e/ou e-mail trieventos@grupo-tribuna.com. Após esse período, os atletas perderão o direito aos prêmios.

10.9 Premiação de grupos: a organização do Evento premiará os 2 (dois) maiores grupos, sendo 1 (um) troféu para cada categoria. A classificação de maior grupo será de acordo com o sistema de inscrições da prova (categoria Institucional ou Esportes).

11. REGRAS GERAIS DO EVENTO

11.1. Todos atletas autorizam previamente a organização do Evento a filmar e fotografar seu "número de peito" e todo o seu corpo, cedendo o atleta a sua voz e imagem para a organização do Evento que poderá utilizá-las para fins de divulgação da prova; divulgação de provas futuras; programas e matérias jornalísticas, renunciando, expressamente ao direito de receber da organização do Evento ou de quem quer que seja, qualquer valor, quantia, direito, compensação e/ou indenização pela cessão gratuita da sua voz e imagem.

11.2. O atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos, aceita totalmente este regulamento, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do Evento.

11.3. Os atletas autorizam expressamente o uso de suas informações pessoais para fins promocionais, mediante o envio de e-mail marketing de ofertas de produtos, campanhas promocionais e convites para eventos, respeitadas solicitações de exclusão de cadastro.

11.4. A segurança do Evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá staffs (monitores) para a orientação dos atletas.

11.5. Não haverá reembolso, por parte da organização do Evento, nem de seus patrocinadores e/ou apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos atletas no Evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação do Evento.

11.6. A organização do Evento, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito no Evento a terceiros ou outros atletas, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do atleta que gerar o dano.

11.7. O atleta assume que participa deste Evento por livre e espontânea vontade, que possui plenas condições clínicas e médicas, conhecendo os riscos da prova, grau de dificuldade, opção e formato de competição, percurso, obstáculos, local, período e condições climáticas em que será realizado, isentando de qualquer responsabilidade civil e criminal a organização do Evento, patrocinadores e apoiadores.

11.8. Ao se inscrever na prova, o atleta o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro. Os atletas que forem flagrados cometendo a irregularidade poderão responder a processo criminal.

11.9. É expressamente proibida qualquer adulteração, produção de réplica ou uso inadequado do número de peito com chip. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da corrida e responderá pelos ilícitos civil e criminal, respondendo criminalmente e civilmente por seus atos.

11.10. Todos os atletas que cometerem ilícitos penal e civil, como por exemplo (mas não se limitando), inscrever-se como "idoso", "Clube A Tribuna" ou outra categoria especial com valor de inscrição reduzido e, não estar enquadrado na referida categoria, estarão sujeitos à propositura de medidas judiciais nas esferas civil e criminal, podendo a organizadora do Evento cobrar a inscrição e todas as despesas que tiver para apuração do ilícito criminal e/ou civil e respectiva cobrança da inscrição, além de custas, despesas processuais, despesas extraprocessuais e honorários advocatícios.

11.11. É terminantemente proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada ou em qualquer outro momento, durante o percurso e no transcorrer da prova.

11.12. O atleta que, em qualquer momento, não atenda às regras descritas neste regulamento ou, por omissão, deixe de comunicar o não atendimento às regras (com registro por escrito e devidamente recebido pela organização do Evento), a organização do Evento poderá desclassificá-lo da prova.

11.13. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão decididas pela Comissão Organizadora e/ou pelos organizadores e Diretores de Prova de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

11.14. É terminantemente proibido que os atletas tragam crianças no colo, em carrinhos ou mesmo no chão, ou pessoas conhecidas ou parentes que não estejam devidamente inscritas no Evento para participar do mesmo. Também é proibido o acesso de atletas portando patins ou outros equipamentos de locomoção (que não o tênis) para a conclusão da prova. Estarão também proibidos o acesso e participação de pessoas acompanhadas de animais como cães, gatos, etc.

11.15. Observações importantes a todos os inscritos: a organização do Evento recomenda rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todos os atletas, tanto da corrida quanto da caminhada. Para que você não corra riscos desnecessários, sua vida é o que você tem de mais importante. Ao se inscrever, o atleta assume que está apto para a prática de corrida e/ou caminhada, isentando a organização do Evento de qualquer responsabilidade civil e criminal ligada à saúde do atleta.

11.16. Serão penalizados todos os atletas que infringirem este regulamento.

12. REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

12.1. A corrida terá duração máxima de 2h00 (duas horas).

12.2. A caminhada terá duração máxima de 2h30 (duas horas e trinta minutos).

12.3. O atleta que não cruzar a linha de chegada dentro do tempo projetado, não receberá sua medalha de participação.

12.4. Somente poderão participar do Evento atletas que não estejam suspensos ou ainda cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações que esteja vigente na data do Evento.

12.5. Poderão ser realizados exames antidoping para os atletas, a critério da organização do Evento.

12.6. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

12.7. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da organização do Evento.

12.8. A participação no Evento é individual.

12.9. O atleta assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética e assume que treinou adequadamente para a prova, isentando a organização do Evento e seus patrocinadores de qualquer responsabilidade.

12.10. A Direção Técnica da prova reserva-se ao direito de incluir no Evento atletas especialmente convidados.

12.11. Haverá, serviço de apoio médico, para qualquer tipo de emergência, conforme as normas de organização de corridas de rua da CBAAt ou IAAF. O atendimento médico de emergência será efetuado em uma Unidade de Pronto Atendimento que será indicado pela organização, mais próximo a data da prova. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer

outra necessidade, será realizado na Rede Pública sob responsabilidade desta. A organização não tem qualquer responsabilidade sobre as despesas médicas e hospitalares que o atleta venha a ter durante e após a prova.

12.11.1. O atleta ou seu(sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências desta decisão.

12.11.2. O atendimento médico é realizado apenas dentro da área da prova.

12.12. A todos os atletas haverá cobertura securitária, por morte acidental e invalidez permanente/total, ocorridas durante a realização do Evento, ou seja, com vigência no dia 19/05/2024 a partir de 07h30, durante a realização da prova.

13. SERVIÇOS

13.1. Sanitários: serão colocados à disposição dos atletas inscritos, sanitários químicos no setor da largada e chegada do Evento.

13.2. Hidratação: o Evento contará com 4 (quatro) Postos de Hidratação durante o percurso (km 2, km 4, km 6 e km 8), além dos postos montado na chegada da prova.

14. DADOS PESSOAIS

14.1. Ao proceder com a inscrição, **o atleta aceita expressamente a coleta e tratamento dos dados pessoais enviados, estritamente necessários para a participação na prova**, observado integralmente o disposto na Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) ("LGPD"), especialmente com base no consentimento legal do atleta (art. 7º, I da LGPD) e para a execução do contrato ora celebrado (art. 7º, V da LGPD).

14.2. O tratamento dos dados pessoais tem como finalidades únicas e específicas o registro, controle, identificação e verificação dos atletas.

14.3. O atleta poderá exercer seus direitos previstos no artigo 18 da Lei 13.709/2018, através de comunicação escrita à organização do Evento, deixando desde já consignado que os dados pessoais coletados são essenciais para o cumprimento das obrigações ora pactuadas, de forma que a revogação do consentimento e o pedido de exclusão dos dados pessoais poderá comprometer a participação na prova.

14.4. O tratamento dos dados pessoais aqui disposto vigorará até o fim da relação entre as partes, ressalvados os dados obtidos para o exercício regular de direito, cumprimento de obrigação legal ou por interesse legítimo da organização do Evento.

14.5. A organização do Evento se reserva no direito anonimizar os dados do atleta, para fins de estatísticas e marketing, tudo nos conformes da LGPD.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

15.1. A organização do Evento não disponibiliza espaço ou área específica para as assessorias esportivas e grupos. A área restrita da chegada/dispersão, impede a organização do Evento de reservar um local destinado à montagem de tendas das assessorias esportivas e grupos. A montagem das tendas e delimitação do espaço físico é de total responsabilidade das assessorias esportivas e grupos.

15.2. A organização do Evento poderá, a seu critério, incluir algum tipo de premiação ou participação especial.

15.3. Informações gerais pelo telefone: (13) 2102-7030 (segunda a sexta, a partir das 9 às 13h e das 14 às 18h).

15.4. A organização do Evento poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do Evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente, devendo disponibilizar a referida alteração aos atletas antes da data do Evento.